

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015719
UF Ente Receptor:	SP
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI
CNPJ Ente Receptor:	45.195.823/0001-58
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SAO BENTO DO SAPUCAI - SP
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	36.775.425/0001-10
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 101.197,00
Masked Input	101 197.00

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Alex Adriano da Silva
Cargo	Diretor de Cultura
Telefone	(12) 98837-1747
E-mail	alexgria22@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo foi realizado através de pesquisa virtual e escuta pública presencial com a sociedade civil artística, conselho de políticas públicas culturais e gestão pública da pasta de cultura. Foi apresentada a cartilha do PNAB, bem como pontuamos a LEI, Decreto e Normativa.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://saobentodosapucai.sp.gov.br/conselhos/cmpe-conselho-municipal-de-politica-cultural/>

https://docs.google.com/forms/d/1XE_GhN-Fn1mKsWPG4WZ30aCEytUDczdCW-61XFh1JAI/edit

https://www.instagram.com/p/C6wcPD_OEo/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

<https://linktr.ee/saobentodosapucai>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Cultura Popular	67.296,05	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Circulação Linguagens artísticas	28.841,10	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria da Implementação da PNAB	5.059,85	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-1	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Circulação de shows, espetáculos e oficinas referente à cultura popular e linguagens contempladas:

- Música, dança, e gastronomia/culinária.

Importante informar que os contemplados nos editais deverão atender os bairros rurais periféricos com maior dificuldade de acesso.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os editais terão cotas no sistema de avaliação que garantam maior pontuação para mulheres, pessoas negras, povos indígenas, comunidades tradicionais, comunidade LGBTQIAPN+, bem como os contemplados terão que garantir a participação de todos, de maneira acessível para pessoas com deficiência, idosos, grupos em vulnerabilidade social.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

0HVJHYTO